

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

DECRETO Nº 051/2025 , DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da câmara intersetorial de segurança alimentar e nutricional – CAISAN, do município de Água Fria, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 221/24, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e

CONSIDERANDO a importância da Segurança Alimentar e Nutricional para a promoção da saúde e qualidade de vida da população do município;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação e integração entre as diversas secretarias e órgãos municipais para garantir a execução eficaz das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 221, de 14 de novembro de agosto de 2024, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e prevê a criação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN como instância de articulação entre os setores governamentais;

CONSIDERANDO que a composição da CAISAN deve refletir a participação de diferentes áreas da administração pública, garantindo um trabalho intersetorial e coordenado em prol da segurança alimentar no município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a nomeação dos membros da CAISAN para garantir a continuidade dos trabalhos e o cumprimento das ações planejadas.

DECRETA:

Art. 1º . Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Água Fria, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

- a) Cristiane Lima da Silva – Titular
- b) Jirlane Lima da Silva – Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Júlio César de oliveira Silva Filho – Titular
- b) Jessica da Silva Teixeira – Suplente


III - Secretaria Municipal de Agricultura

- a) Edvan Pinheiro de Souza - Titular
- b) Gilvan Valério de Santana – Suplente

Art. 2º. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN tem como finalidade articular e integrar as ações das diversas secretarias e órgãos municipais no desenvolvimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, 17 de julho de 2025.



RENAN BARROS
Prefeito

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO